



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 1/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2022

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

I - DECLARAR, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Câmpus São Vicente, luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento do servidor **Renato Maccari**.

II - Informamos ainda a suspensão das atividades do Câmpus nos período vespertino e noturno do dia 04 de janeiro de 2022.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Henrique de Oliveira Silva
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 04/01/2022 10:44:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289077

Código de Autenticação: d7074224e5



PORTARIA 1/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2022

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a **conduzir os veículos oficiais** pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH
Ademir José Conte	Professor EBTT	0049401	02926476496
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	01620670967
Aginaldo dos Santos Sousa	Técnico em Agropecuária	3161847	00439222218
Alexandra de Paiva Soares	Professor EBTT	1817683	01399925593
Alexandre Caetano Perozini	Professor EBTT	2686223	01494299104
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	1047302	05113531111
Átila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	00276226577
Charles de Araújo	Professor EBTT	1552340	00316638629
Clarindo de Lima Espírito Santo	Operador de Máquina de Lavanderia	0049405	00008027050
Cláudio de Lima do Espírito Santo	Auxiliar de Agropecuária	6053980	00133074031
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	00188204678
Dalmir Kuhn	Engenheiro Agrônomo	1104093	00526063796
Deusededit Pinto de Barros Neto	Assistente em Administração	004937	00917000600
Edson Rodrigues dos Santos	Técnico em Agropecuária	1097071	00596259397
Elton Schalm	Assistente em Administração	1584838	00064511609
Ernandes Joel de Queiroz	Auxiliar de Encanador	1097093	00242408699
Fábio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	02413895803
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	00695291156
Gabriel Antônio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	00176202807
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	03003762902
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	0359135546
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário-Documentalista	2086045	00444279310
Gislene Cardoso de Souza	Professor EBTT	2650865	04832076941
Ivanor Antônio Kayser	Assistente em Administração	1759479	00072634499
João Sobrinho de Azevedo	Auxiliar de Agropecuária	1214046	00305875439
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	02568828934
Jonir de Oliveira	Porteiro	1031065	00019416381
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	01596152294
Kayena Delaix Zaqueo Queiroz	Professor EBTT	1084738	03770608454
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	3113543	03532951637

SERVIDOR	CARGO	DATA	CNH
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430874	01866716306
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	02807459027
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	01911519240
Manoel Alves de Souza	Assistente em Administração	3113438	00535506776
Osvaldo Martins Capelani	Téc. de Tecnol. da Informação	1585204	06083017739
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	04107214608
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	05713632042
Pedro Henrique Pereira	Professor EBTT	1337783	03039704909
Renato dos Santos Resende Fortes	Professor EBTT	1329438	05006747366
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	00283541786
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	00003114850
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	06063605908
Valmir Cesar de Queiroz	Auxiliar de Eletricista	0049406	00007745631
Vanessa Alves de Lima	Assistente de Aluno	1824535	05188227868
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	03908956258
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	0049385	00242409930
Wilton Frutuoso Lopes Junior	Operador de Máquinas Agrícolas	2276536	05745777364

II - É de responsabilidade do servidor autorizado encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do Câmpus, bem como, manter os seus dados atualizados a cada renovação de validade da CNH, sendo esta renovação de sua inteira responsabilidade.

III - Não será liberado veículos aos servidores que se encontrarem com a CNH vencida.

IV - As autorizações concedidas através dessa portaria não dispensa a requisição formal do veículo ao setor responsável a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

V - É de responsabilidade do condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as normas estabelecidas no âmbito do IFMT.

VI - O uso indevido de veículo oficial e/ou da autorização concedida implicará no cancelamento imediato desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

VII - Esta Portaria entra em vigor nesta data e permanece em vigência até 31/12/2022.

VIII - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Henrique de Oliveira Silva
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Henrique de Oliveira Silva**, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB, em 05/01/2022 09:06:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 289327
Código de Autenticação: 5eaaa8c003





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 3/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2022

O Substituto do Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

I - Lotar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT Câmpus São Vicente, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	A Partir de	Lotado(a) em
Agnaldo dos Santos Sousa	Técnico em Agropecuária	3161847	28/12/2021	Departamento de Produção
Marcio Jose da Costa Araujo	Técnico em Agropecuária	2303176	03/01/2022	Departamento de Produção
Tiago Santana Coelho	Assistente em Administração	2142167	05/01/2022	Coordenação de Contratos e Convênios

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Fábio Henrique de Oliveira Silva
Substituto do Diretor-geral
Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Henrique de Oliveira Silva, DIRETOR - SUBSTITUTO - SVC-GAB**, em 05/01/2022 11:20:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288989

Código de Autenticação: f8d256d4b6



PORTARIA 3/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 5/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de janeiro de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a subcomissão Responsável pela Seleção de Candidatos ao Edital 01/2022 - Moradia Interna do IFMT Câmpus São Vicente, conforme informações abaixo:

Membros da Comissão:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na comissão
Vanessa Alves de Lima	Assistente de Aluno	1824535	Presidente
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	1047302	Membro
Aline Fernanda Andriotti	Bibliotecária-Documentalista	2399367	Membro
Francielly Karoline Aires Carlini	Assistente em Administração	1651149	Membro
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	Membro
Karinne Naves Fagundes	Técnico em Assuntos Educacionais	2411364	Membro
Manoel Alves de Souza	Assistente em Administração	3113438	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 14/01/2022 16:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292246

Código de Autenticação: 5f02bd3b89





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 6/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de janeiro de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de Vagas Remanescentes do Curso Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Campo Verde, conforme informações abaixo:

Membros da Comissão:

Nome	Cargo	Representação	SIAPE	Função na comissão
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	Chefe do Departamento de Ensino Substituto do Centro de Referência de Campo Verde	1753935	Presidente
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	Assistente da Diretora de Ensino/ Diretora de Ensino Substituta	1047302	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	-	2268215	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	-	3222338	Membro
Gislene Cardoso de Souza	Professora EBTT	Diretora de Ensino	2650865	Membro
Karinne Naves Fagundes	Técnica em Assuntos Educacionais	Coordenadora Pedagógica/ Chefe do Departamento de Ensino Substituta - Sede	2411364	Membro
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2526769	Membro
Maria Jose Bispo Pacheco	Auxiliar em Administração	-	1096935	Membro
Orlando Rodrigues da Fonseca	Bibliotecário-Documentalista	-	1751633	Membro

Ricardo George Bhering	Professor EBTT	-	1619137	Membro
Silvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagoga	Coordenadora de Atendimento ao Estudante - CRCV	2084955	Membro

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel

Diretor-geral

Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 14/01/2022 16:14:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 292244

Código de Autenticação: aa2eb83b06



PORTARIA 6/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 7/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 987-II de 04/05/2017.

RESOLVE:

I - Lotar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente deste IFMT Câmpus São Vicente, conforme segue:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	A Partir de	Lotado(a) em
Stéfane Cristine Luz Freire Silva	Professora EBTT	2261816	10/01/2022	Departamento de Ensino - Sede
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	24/01/2022	Departamento de Ensino - Centro de Referência de Campo Verde
Itamar Jose Valério Junior	Professor EBTT	1758329	24/01/2022	Departamento de Ensino - Centro de Referência de Jaciara

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 24/01/2022 16:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294979

Código de Autenticação: bcf6a342d8



PORTARIA 7/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 9/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT 732/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - Constituir a Comissão colaboradora responsável pela Banca Examinadora e Apoio Técnico do Processo Seletivo para a Contratação por Tempo Determinado de Professor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Câmpus São Vicente, referente ao Edital nº 132/2021, conforme informações abaixo:

Banca Examinadora - Área História:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Marco Tulio Melo Morais	Professor EBTT	1113581	Membro Titular
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro Titular
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro Titular
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	1047302	Membro Suplente

Banca Examinadora - Área Informática:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro Titular
Robson Keemps da Silva	Professor EBTT	2294038	Membro Titular
Silvia Diamantino Ferreira de Lima	Pedagoga	2084955	Membro Titular
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Membro Suplente

Banca Examinadora - Área Química:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro Titular
Ane Francielly da Silva Santos	Professora EBTT	1050046	Membro Titular
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnica em Assuntos Educacionais	1895029	Membro Titular
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro Suplente

Apoio Técnico:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Representação
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	-
Danilo Beserra do Amaral	Administrador	1958378	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas
Francielly Karoline Aires Carlini	Assistente em Administração	1651149	-
Gislene Cardoso de Souza	Professora EBTT	2650865	Diretora de Ensino

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Vogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732/2021 de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 25/01/2022 09:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 295266

Código de Autenticação: c8c8726d7a



PORTARIA 9/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 25 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 10/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2022

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SÃO VICENTE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Portaria 732 de 19.04.2021, publicado no D.O.U de 20.04.2021;

CONSIDERANDO:

1. A Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME 90, de 28 de setembro de 2021;
2. A Resolução 53/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 24 de setembro de 2021;
3. O alto índice de casos confirmados de Covid-19 e Influenza pelo H3N2 no estado de Mato Grosso no dia 21 de janeiro de 2022, de acordo com os boletins epidemiológicos oficiais dos municípios de Cuiabá, Campo Verde e Jaciara;
4. As diretrizes e orientações para o retorno gradual e seguro às atividades presenciais no âmbito do IFMT, definidos na IN 2/2022 – RTR – GAB/RTR/IFMT;
5. Que o Comitê Local de Medidas Preventivas e Orientações sobre a COVID-19 no âmbito do no Câmpus São Vicente, designado pela Portaria 150/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021, reuniu-se em 24 de janeiro de 2022 e analisou a situação de cada indicador a fim de definir acerca da situação epidemiológica para o retorno gradual e seguro para às atividades presenciais;
6. O § 4º do artigo 9º da IN 2/2022 – RTR – GAB/RTR/IFMT, o qual determina que o trabalho remoto não se aplica a áreas de segurança ou outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade;
7. O § 1º do artigo 5º da IN 2/2022 – RTR – GAB/RTR/IFMT, no qual define que a comissão pode deliberar sobre a suspensão das atividades presenciais, de acordo com os indicadores epidemiológicos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o atendimento e as atividades presenciais no período de 25 a 28 de janeiro de 2022, no âmbito do Câmpus São Vicente e com os seus centros de referência de Campo Verde e de Jaciara;

Art. 2º Somente as atividades essenciais continuarão presencialmente, em forma de revezamento de servidores, em razão da necessidade de manutenção e preservação do funcionamento dos serviços considerados essenciais ou estratégicos a fim de continuar a execução do plano de retorno das atividades presenciais no Câmpus São Vicente;

Art. 3º Os serviços essenciais neste período são: Direção-geral, Diretoria de Administração e Planejamento, Diretoria de Ensino, Departamento de Ensino da Sede, Departamento de Ensino do Centro de Referência de Campo Verde, Departamento de Ensino de Jaciara, Departamento de Produção, Departamento de Serviços de Apoio, Departamento de Assistência ao Discente, Departamento de Extensão, Coordenação de Tecnologia da Informação, Coordenação do Restaurante, Coordenação de Licitação, Coordenação de Contratos e Convênios, Coordenação de Almoxarifado, Coordenação de Manutenção e Logística, Coordenação de Transporte e Vigilância, Coordenação de Internato, Coordenação de Agropecuária e o Centro Vocacional Tecnológico - CVT.

Art. 4º Para a execução das atividades e serviços considerados essenciais ou estratégicos, a chefia imediata deverá organizar o sistema de revezamento de trabalho presencial, evitando-se assim, a aglomeração de pessoas em ambientes fechados e observar os protocolos de biossegurança instituídos pela IN 1/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT.

Art. 5º O registro e o acompanhamento da frequência eletrônica no IFMT serão realizados pelo Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP, responsável pelo registro e compilação das informações extraídas dos terminais de ponto biométrico, nos termos da Resolução CONSUP/IFMT 06/2019.

Parágrafo único: Os servidores que realizarão trabalho remoto, além de registrar na frequência do SUAP no campo observação a informação "*trabalho remoto*", deverão preencher o Plano de Trabalho Remoto para planejamento e acompanhamento das atividades pela chefia imediata.

Art. 6º. A situação dos indicadores será reavaliada pela Comissão Local semanalmente, com base nos boletins epidemiológicos oficiais dos municípios em que o Campus está sediado a fim de definir o retorno gradual das aulas presenciais;

Art. 7º. Os casos omissos serão submetidos para análise da comissão responsável pela definição e implementação do retorno gradual às atividades presenciais no Campus São Vicente, designada pela Portaria 150/2021 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 21 de outubro de 2021.

Art. 8º. Os efeitos desta ordem não se aplica aos serviços desempenhados por contratos terceirizados;

Art. 9. Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL

Diretor-geral

Portaria 732, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 27/01/2022 09:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 296489

Código de Autenticação: 2b5fc85dfa



PORTARIA 10/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 11/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I- Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a portaria de fiscalização de contrato da empresa especializada na Manutenção de Ar Condicionado do IFMT Câmpus São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, contrato de nº 45/2021 e processo nº 23197.001429-2021-01. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização:		
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Fiscal Técnico	Paula Fernanda Oliveira	1959322
Fiscal Administrativo	Emili Magda Grigolo de Oliveira	3062938
Gestor de Contrato	Gilson Soares de Araujo	2086045
Fiscal Técnico - Substituto	Emili Magda Grigolo de Oliveira	3062938
Fiscal Administrativo - Substituto	Paula Fernanda Oliveira	1959322
Gestor de Contrato - Substituto	Paula Fernanda Oliveira	1959322

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 27/01/2022 15:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297052

Código de Autenticação: 9efc90dc5a



PORTARIA 11/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 12/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

RESOLVE:

I - DECLARAR, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Câmpus São Vicente, luto oficial por três dias, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora Sônia Maria Moreira da Silva Souza.

II -Esta Portaria entra em vigor nesta data .

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lívio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 27/01/2022 16:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 297079

Código de Autenticação: 0393f045e3



PORTARIA 12/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 27 de janeiro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 13/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021, considerando o Formulário 17/2022 - SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para constituírem a equipe de planejamento e elaboração de estudo técnico preliminar e mapa de risco para a **Contratação de empresa e concessão onerosa de uso do espaço físico destinado à exploração da cantina/lanchonete do IFMT – Câmpus São Vicente e Centro de Referência de Campo Verde**, visando o atendimento aos estudantes e servidores da Instituição de Ensino e ao público em geral conforme processo de nº 23197.001581.2021-85. Conforme segue:

Membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE
Membro Integrante - Requisitante	Otoniel Meireles da Silva	1753935
Membro Integrante - Requisitante	Vanessa Alves de Lima e Silva	1824535
Membro Representante da Área Técnica	Manoel Alves de Souza	3113438
Membro Representante da Área Técnica	Orlando Rodrigues da Fonseca	1751633
Integrante do setor de compras e licitações	Amarildo Poletto da Silva	1652109
Integrante do setor de contratos	Alex Soares Gomes	2090066
Membro - Representante da Área Administrativa	Ronaldo José Perin	1759927

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Livio dos Santos Vogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG**, em 31/01/2022 15:59:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 298844

Código de Autenticação: 47e9593ec4



PORTARIA 13/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de janeiro de 2022